



RESPOSTA À SELIM

RELATÓRIO TÉCNICO

Objeto: Contratação da empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana para o Município de Parnamirim-RN.

Concorrência N.º 002/2023

Processo Administrativo N.º 10.676/2023

A Senhora **Roseane Paiva de Amorim**
Secretaria de Limpeza Urbana de Parnamirim

Senhora Secretária,

Em atenção ao encaminhamento da documentação de habilitação técnica referente a Concorrência N.º 002/2023, Processo Administrativo N.º 10.676/2023, onde é solicitada a equipe técnica da FUNCERN a análise e aferição da qualificação técnica das empresas licitantes.

No que tange às exigências editalícia quanto a qualificação técnico-operacional, qualificação técnico-profissional e a metodologia de execução dos serviços, **referente à conformidade dos documentos** apresentados pelas empresas licitantes, informamos que:

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES

I) Empresa: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A.

CNPJ: 21.635.363/0001-73

Itens Analisados nos Documentos Apresentados Pela Licitante:

9.7) Relativos a qualificação Técnico-Operacional:

9.7.2 A qualificação técnica limitar-se-á a:

a) Prova de registro ou inscrição do licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro com a competência legal, da região a que estiver vinculado o licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto.

b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (declaração de visita técnica);

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

9.7.3 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior que seja(m) engenheiro civil, sanitarista, ambientalista, arquiteto urbanista ou outro profissional de nível superior, com a devida competência legal, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, da região em que foram executados os serviços, que demonstre possuir o(s) referido(s) profissional(is), experiência comprovada em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, por um período ininterrupto e contínuo, não inferior a 12 (doze) meses, nos quantitativos mínimos a seguir indicados (TCU. Acórdão nº 2032/2020 – Plenário):

a) Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada;

b) Coleta manual de resíduos volumosos;

c) Coleta mecanizada de resíduos volumosos;

d) Coleta de resíduos de poda e produção de biomassa;

e) Coleta seletiva;

f) Coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde;

g) Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos;

h) Varrição manual de vias e logradouros públicos;

i) Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico;

j) Capina manual, raspagem manual, catação e pintura de meio fio;

k) Limpeza mecanizada de praias;

l) Operação de estação de transbordo e transporte dos resíduos para aterro sanitário;

m) Operação de ecopontos e transporte dos resíduos.

9.7.4 Os nomes dos profissionais deverão constar nos atestados de responsabilidade técnica e nos respectivos CAT's;

9.7.5 A comprovação de pertencer ao quadro permanente será formalizada por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia, autenticada, da Carteira Profissional (CTPS) no caso de ser o profissional (ais) empregado;
- b) Contrato de Prestação de Serviço;
- c) Contrato social, em se tratando de responsável técnico pertencente ao quadro social da licitante;
- d) Certidão emitida pelo CREA e/ou CAU

9.7.6 A responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto desta Licitação será do(s) profissional(is) a que se refere ao item anterior

9.7.7 "Comprovação de capacitação técnico-operacional: a licitante deverá apresentar atestado(s) comprobatórios de sua capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) pela CAT do profissional(is) que atuou(aram), como responsável(is) técnico(s), comprovando experiência em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, na forma prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/93:

- a) Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada – 36.960 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta) toneladas/ano ou superior;
- b) Coleta manual de resíduos volumosos – 11.160 (onze mil e cento e sessenta) toneladas/ano ou superior;
- c) Coleta mecanizada de resíduos volumosos – 22.440 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta) toneladas/ano ou superior;
- d) Coleta de resíduos de poda e produção de biomassa – 3.960 (três mil e novecentos e sessenta) toneladas/ano ou superior;
- e) Coleta seletiva – qualitativo;
- f) Coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde – 40.800 (quarenta mil e oitocentos) quilos/ano ou superior;
- g) Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos – 7.440 (sete mil e quatrocentos e quarenta) quilômetros/ano ou superior;
- h) Varrição manual de vias e logradouros públicos – 8.520 (oito mil e quinhentos e vinte) quilômetros/ano ou superior;
- i) Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico – qualitativo;
- j) Capina manual, raspagem manual, catação e pintura de meio fio - qualitativo;
- k) Limpeza mecanizada de praias - qualitativo;

l) Operação de estação de transbordo e transporte dos resíduos para aterro sanitário – 36.960 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta) toneladas/ano ou superior;

m) Operação de ecopontos e transporte dos resíduos - qualitativo.

9.7.8 Diante dos riscos ao meio ambiente, à saúde e a regular execução do serviço de coleta domiciliar, a comprovação de experiência (Profissional e Operacional) pretérita na execução do serviço de operação da estação de transbordo deverá ser realizada, por meio de apenas um atestado, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico. Tal restrição, visa assegurar a perfeita execução do serviço de coleta domiciliar, uma vez que, encontra-se integralmente relacionado e dependente da efetiva operação do aterro sanitário. Igualmente, o somatório de atestados, neste caso, mostra-se incapaz de averiguar se a licitante e seu responsável técnico possuem a pertinente capacidade técnica e operacional, para manejar adequadamente empreendimento de igual, similar ou superior porte ao disposto na presente licitação. Será admitido o somatório de atestados, para os demais serviços que se exigem experiência anterior, desde que executados de forma concomitantemente. (TCU. Acórdão nº 505/2018 – Plenário);

9.7.12 A licitante deve apresentar declaração que instalará estrutura suficiente para o atendimento da demanda no Município de Parnamirim/RN, a fim de viabilizar a perfeita execução dos serviços, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir do início da vigência do contrato;

9.7.13 Declaração assentado as informações constantes no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da proposta.

9.7.14 Relação em papel timbrado, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, demonstrando os veículos automotores, máquinas e equipamentos adequados, disponíveis e necessários à execução dos serviços objeto da presente licitação

9.7.16 Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA;

9.7.17 licença de operação (LO) ou Autorização Especial (AE) ou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), ou ainda, documento que substitua os já relacionados, emitido pelo IDEMA/RN, ou por outro órgão ambiental do Estado do Rio Grande do Norte que possua competência legal, para esse fim, referente a transporte de resíduos sólidos não perigosos das Classes IIA e IIB, uma vez que, a legislação norte-riograndense impõe o licenciamento ambiental prévio, para execução dessa atividade econômica

9.7.18 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

9.7.19 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.7.21 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

O quadro abaixo mostra se a documentação apresentada está em conformidade com os itens acima:

Item	Sim	Não	Folha N.º	Observação
9.7.2a	X		244 a 246	
9.7.2b	X		248	
9.7.3	X		250	Mesmos acervos utilizados na capacitação técnico operacional. O profissional é o responsável técnico da empresa
9.7.4	X		250	Mesmos acervos utilizados na capacitação técnico operacional. O profissional é o responsável técnico da empresa
9.7.5	X		252-254	
9.7.6	X			Profissional indicado no item anterior
9.7.7	X		256 a 391	
9.7.8	X		340, 383	Pg. 340 todos os meses; Pg. 383 mês de Dez/2010
9.7.12	X		393	
9.7.13	X		395	
9.7.14	X		397	
9.7.16	X		401	
9.7.17	X		403-410	
9.7.18	X		412	
9.7.19	X		414-415	
9.7.21	X			O profissional é o responsável técnico da empresa

9.7.15) Relativos à metodologia de execução dos serviços

Em face da elevada complexidade técnica que envolve a execução integrada entre os serviços a serem executados, em especial, devido a possibilidade de impacto no meio ambiente e na saúde da população; da mesma forma, diante da necessidade de evitar a descontinuidade desses serviços, os Licitantes devem apresentar Metodologia de Execução e planos executivos, a fim de demonstrar os procedimentos que serão desenvolvidos, durante a execução dos serviços, nos moldes estabelecidos no Projeto Básico.

a) A Metodologia de Execução e planos executivos apresentada, além de servir para examinar a efetiva experiência da Licitante no desenvolvimento do objeto, integrará o

Contrato, como anexo, a fim de possibilitar a análise da execução dos serviços, deve apresentar no mínimo:

b) Detalhamento da natureza de cada serviço que será desenvolvido, seja reproduzindo e validando o que foi apresentado no Projeto Básico, seja propondo otimizações e melhorias que permitam otimizar as equipes e equipamentos, mantendo as produtividades mensais estimadas, gerando, assim, maior economicidade e menor preço ofertado à Contratante, uma vez que podem ser apresentados quantitativos menores de mão de obra e equipamentos de trabalho utilizados;

c) Detalhamento de modelos de equipamentos que serão utilizados para a realização de todos os serviços e respeitando sempre o ano mínimo de fabricação indicados (seja para equipamentos e veículos próprios, seja para os subcontratados);

d) Detalhar, em caso de melhoria da produtividade e por conseguinte redução de equipes e respectivos equipamentos, quadro comparativo com as produtividades evidenciadas no projeto básico versus aquelas propostas, equipe reduzida, equipamentos reduzidos;

e) Relacionar item a item em que for otimizada a produtividade, a fonte dos índices adotados e, caso não seja possível a consulta em endereço da web, respectivo anexo com a literatura que embasa a produtividade apresentada.

f) A Metodologia Executiva e planos executivos pelas Licitantes deverão atender aos padrões mínimos de apresentação de trabalhos técnicos e adotados os seguintes critérios objetivos para a pontuação das Metodologia Executiva e planos executivos, conforme quadro do item **19.11.10 f. f8. do PROJETO BÁSICO.**

O quadro abaixo mostra se a documentação apresentada “ATENDE” aos itens f1 a f8 do item 9.7.15:

Metodologias Executivas e Planos Executivos			
Serviço de Coleta de Resíduos			
1.1	Plano de Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada.	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
c	Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, em A4 na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno) e programação da coleta (dias da semana);	X	
d	Descritivos dos itinerários de cada setor de coleta a ser realizado pela CONTRATADA – setores de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.	X	
1.2	Plano de Coleta Manual de resíduos volumosos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.3	Plano de Coleta Mecanizada de resíduos volumosos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	

b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.4	Plano de Coleta de resíduos de poda com produção de biomassa	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais ¹		X
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.5	Plano de Coleta Seletiva	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais ²		X
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.6	Plano de Coleta e tratamento dos resíduos de serviço de saúde	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	

Serviço de Limpeza urbana			
2.1	Plano de Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
c	Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, em A4 na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno) e programação da coleta (dias da semana);	X	
d	Memorial descritivo dos setores de varrição manual por sarjeta, apresentando os nomes das vias e trechos considerados na sequência de operação dos serviços, extensões de cada trecho de via, frequências e horário dos setores de cada equipe.	X	
2.2	Plano de Varrição manual de vias e logradouros públicos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
c	Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, em A4 na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno) e programação da coleta (dias da semana);	X	
d	Memorial descritivo dos setores de varrição manual por sarjeta, apresentando os nomes das vias e trechos considerados na sequência de operação dos serviços, extensões de cada trecho de via, frequências e horário dos setores de cada equipe.	X	
2.3	Plano de Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
2.4	Plano de Capina manual, raspagem manual, catação, limpeza do sistema de drenagem e pintura de meio fio.	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
2.5	Plano de Limpeza mecanizada de praias	ATENDE	NÃO ATENDE

a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais ³		X
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	

Operações de transbordo, ecopontos, transporte e disposição final			
3.1	Plano de Operação de estação de transbordo e transporte de resíduos para aterro sanitário	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais ⁴		X
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
3.2	Plano de Operação de ecopontos e transporte dos resíduos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais ⁵		X
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	

1. A licitante não relaciona a realização da atividade de produção da biomassa com a Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSUR) e os resíduos de podação recolhidos por essa secretaria. Equivocadamente relaciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento.
2. A metodologia está em desacordo com o projeto básico, uma vez que prevê o encaminhamento do material coletado para “*pontos de triagem ou centrais de triagem*”, quando deverão ser encaminhados para a entidades de catadores de materiais recicláveis.
3. A licitante insere equivocadamente no item 2.5.a descrição na orla da “*desde a Coroa do meio ao rio Vaza Barris*”.
4. Não foi apresentada a descrição da metodologia na forma exigida. O Dimensionamento da frota é apresentado no item 3, página 383 a 384.
5. Não foi apresentada a descrição da metodologia na forma exigida. O Dimensionamento da frota é apresentado no item 3, página 384 a 385.

Após análise dos aspectos técnicos do processo de licitação Concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo nº 10.676/2023, concluímos que a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A.** atendeu todos os itens exigidos no certame referentes à qualificação técnico-operacional e qualificação técnico-profissional.

No tocante a Metodologia para Execução dos Serviços, a licitante **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A.** teve um percentual dos "ATENDES" superior a 50% em todos os blocos, sendo considerada qualificada.

II) Empresa: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.823.335/0001-35

Itens Analisados nos Documentos Apresentados Pela Licitante:

9.7) Relativos a qualificação Técnico-Operacional:

9.7.2 A qualificação técnica limitar-se-á a:

- a) Prova de registro ou inscrição do licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro com a competência legal, da região a que estiver vinculado o licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- b) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (declaração de visita técnica);
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

9.7.3 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior que seja(m) engenheiro civil, sanitarista, ambientalista, arquiteto urbanista ou outro profissional de nível superior, com a devida competência legal, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, da região em que foram executados os serviços, que demonstre possuir o(s) referido(s) profissional(is), experiência comprovada em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, por um período ininterrupto e contínuo, não inferior a 12 (doze) meses, nos quantitativos mínimos a seguir indicados (TCU. Acórdão nº 2032/2020 – Plenário):

- a) Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada;
- b) Coleta manual de resíduos volumosos;
- c) Coleta mecanizada de resíduos volumosos;
- d) Coleta de resíduos de poda e produção de biomassa;
- e) Coleta seletiva;
- f) Coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde;
- g) Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos;
- h) Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- i) Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico;
- j) Capina manual, raspagem manual, catação e pintura de meio fio;
- k) Limpeza mecanizada de praias;
- l) Operação de estação de transbordo e transporte dos resíduos para aterro sanitário;
- m) Operação de ecopontos e transporte dos resíduos.

9.7.4 Os nomes dos profissionais deverão constar nos atestados de responsabilidade técnica e nos respectivos CAT's;

9.7.5 A comprovação de pertencer ao quadro permanente será formalizada por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia, autenticada, da Carteira Profissional (CTPS) no caso de ser o profissional (ais) empregado;
- b) Contrato de Prestação de Serviço;
- c) Contrato social, em se tratando de responsável técnico pertencente ao quadro social da licitante;
- d) Certidão emitida pelo CREA e/ou CAU

9.7.6 A responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto desta Licitação será do(s) profissional(is) a que se refere ao item anterior

9.7.7 "Comprovação de capacitação técnico-operacional: a licitante deverá apresentar atestado(s) comprobatórios de sua capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) pela CAT do profissional(is) que atuou(aram), como responsável(is) técnico(s), comprovando experiência em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, na forma prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/93:

- a) Coleta de resíduos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada – 36.960 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta) toneladas/ano ou superior;
- b) Coleta manual de resíduos volumosos – 11.160 (onze mil e cento e sessenta) toneladas/ano ou superior;
- c) Coleta mecanizada de resíduos volumosos – 22.440 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta) toneladas/ano ou superior;
- d) Coleta de resíduos de poda e produção de biomassa – 3.960 (três mil e novecentos e sessenta) toneladas/ano ou superior;
- e) Coleta seletiva – qualitativo;
- f) Coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde – 40.800 (quarenta mil e oitocentos) quilos/ano ou superior;
- g) Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos – 7.440 (sete mil e quatrocentos e quarenta) quilômetros/ano ou superior;
- h) Varrição manual de vias e logradouros públicos – 8.520 (oito mil e quinhentos e vinte) quilômetros/ano ou superior;
- i) Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico – qualitativo;
- j) Capina manual, raspagem manual, catação e pintura de meio fio - qualitativo;
- k) Limpeza mecanizada de praias - qualitativo;

l) Operação de estação de transbordo e transporte dos resíduos para aterro sanitário – 36.960 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta) toneladas/ano ou superior;

m) Operação de ecopontos e transporte dos resíduos - qualitativo.

9.7.8 Diante dos riscos ao meio ambiente, à saúde e a regular execução do serviço de coleta domiciliar, a comprovação de experiência (Profissional e Operacional) pretérita na execução do serviço de operação da estação de transbordo deverá ser realizada, por meio de apenas um atestado, acompanhando da respectiva Certidão de Acervo Técnico. Tal restrição, visa assegurar a perfeita execução do serviço de coleta domiciliar, uma vez que, encontra-se integralmente relacionado e dependente da efetiva operação do aterro sanitário. Igualmente, o somatório de atestados, neste caso, mostra-se incapaz de averiguar se a licitante e seu responsável técnico possuem a pertinente capacidade técnica e operacional, para manejar adequadamente empreendimento de igual, similar ou superior porte ao disposto na presente licitação. Será admitido o somatório de atestados, para os demais serviços que se exigem experiência anterior, desde que executados de forma concomitantemente. (TCU. Acórdão nº 505/2018 – Plenário);

9.7.12 A licitante deve apresentar declaração que instalará estrutura suficiente para o atendimento da demanda no Município de Parnamirim/RN, a fim de viabilizar a perfeita execução dos serviços, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir do início da vigência do contrato;

9.7.13 Declaração assentado as informações constantes no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da proposta.

9.7.14 Relação em papel timbrado, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, demonstrando os veículos automotores, máquinas e equipamentos adequados, disponíveis e necessários à execução dos serviços objeto da presente licitação

9.7.16 Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA;

9.7.17 licença de operação (LO) ou Autorização Especial (AE) ou Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), ou ainda, documento que substitua os já relacionados, emitido pelo IDEMA/RN, ou por outro órgão ambiental do Estado do Rio Grande do Norte que possua competência legal, para esse fim, referente a transporte de resíduos sólidos não perigosos das Classes IIA e IIB, uma vez que, a legislação norte-riograndense impõe o licenciamento ambiental prévio, para execução dessa atividade econômica

9.7.18 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

9.7.19 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.7.21 Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

O quadro abaixo mostra se a documentação apresentada está em conformidade com os itens acima:

Item	Sim	Não	Folha N.º	Observação
9.7.2a	X		98 - 107	
9.7.2b	X		108	
9.7.3	X		98 - 100 109-331	Mesmos acervos utilizados na capacitação técnico operacional. Os profissionais são responsáveis técnicos da empresa
9.7.4	X		109-331	Mesmos acervos utilizados na capacitação técnico operacional. Os profissionais são responsáveis técnicos da empresa
9.7.5	X		101 – 106 e 331 - 348	Certidões do CREA que os profissionais pertencem ao quadro técnico da empresa e Contratos de prestação de serviços
9.7.6	X			Idem do item 9.7.3 e 9.7.5
9.7.7	X			Mesmos acervos utilizados na capacitação técnico do profissional. Os profissionais são responsáveis técnicos da empresa
9.7.8	X		237, 241, 293	
9.7.12	X		348 -349	
9.7.13	X		346	
9.7.14	X		348	
9.7.16	X		350 -351	
9.7.17	X		352 - 354	
9.7.18	X			Atendido através das certidões apresentadas que demonstram aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação
9.7.19	X		417	
9.7.21	X			Comprovada através da apresentação dos acervos técnicos. Os profissionais são responsáveis técnicos da empresa

9.7.15) Relativos à metodologia de execução dos serviços

Em face da elevada complexidade técnica que envolve a execução integrada entre os serviços a serem executados, em especial, devido a possibilidade de impacto no meio ambiente e na saúde da população; da mesma forma, diante da necessidade de evitar a descontinuidade desses serviços, os Licitantes devem apresentar Metodologia de Execução e planos executivos, a fim de demonstrar os procedimentos que serão desenvolvidos, durante a execução dos serviços, nos moldes estabelecidos no Projeto Básico.

a) A Metodologia de Execução e planos executivos apresentada, além de servir para examinar a efetiva experiência da Licitante no desenvolvimento do objeto, integrará o Contrato, como anexo, a fim de possibilitar a análise da execução dos serviços, deve apresentar no mínimo:

b) Detalhamento da natureza de cada serviço que será desenvolvido, seja reproduzindo e validando o que foi apresentado no Projeto Básico, seja propondo otimizações e melhorias que permitam otimizar as equipes e equipamentos, mantendo as produtividades mensais estimadas, gerando, assim, maior economicidade e menor preço ofertado à Contratante, uma vez que podem ser apresentados quantitativos menores de mão de obra e equipamentos de trabalho utilizados;

c) Detalhamento de modelos de equipamentos que serão utilizados para a realização de todos os serviços e respeitando sempre o ano mínimo de fabricação indicados (seja para equipamentos e veículos próprios, seja para os subcontratados);

d) Detalhar, em caso de melhoria da produtividade e por conseguinte redução de equipes e respectivos equipamentos, quadro comparativo com as produtividades evidenciadas no projeto básico versus aquelas propostas, equipe reduzida, equipamentos reduzidos;

e) Relacionar item a item em que for otimizada a produtividade, a fonte dos índices adotados e, caso não seja possível a consulta em endereço da web, respectivo anexo com a literatura que embasa a produtividade apresentada.

f) A Metodologia Executiva e planos executivos pelas Licitantes deverão atender aos padrões mínimos de apresentação de trabalhos técnicos e adotados os seguintes critérios objetivos para a pontuação das Metodologia Executiva e planos executivos, conforme quadro do item **19.11.10 f. f8. do PROJETO BÁSICO.**

Os quadros abaixo mostram se a documentação apresentada “ATENDE” aos itens f1 a f8 do item 9.7.15:

Metodologias Executivas e Planos Executivos			
Serviço de Coleta de Resíduos			
1.1	Plano de Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada.	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
c	Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, em A4 na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno) e programação da coleta (dias da semana);	X	

d	Descritivos dos itinerários de cada setor de coleta a ser realizado pela CONTRATADA – setores de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.	X	
1.2	Plano de Coleta Manual de resíduos volumosos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.3	Plano de Coleta Mecanizada de resíduos volumosos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.4	Plano de Coleta de resíduos de poda com produção de biomassa	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.5	Plano de Coleta Seletiva	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
1.6	Plano de Coleta e tratamento dos resíduos de serviço de saúde	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	

Serviço de Limpeza urbana			
2.1	Plano de Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
c	Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, em A4 na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno) e programação da coleta (dias da semana);	X	
d	Memorial descritivo dos setores de varrição manual por sarjeta, apresentando os nomes das vias e trechos considerados na sequência de operação dos serviços, extensões de cada trecho de via, frequências e horário dos setores de cada equipe.	X	
2.2	Plano de Varrição manual de vias e logradouros públicos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
c	Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, em A4 na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno) e programação da coleta (dias da semana);	X	
d	Memorial descritivo dos setores de varrição manual por sarjeta, apresentando os nomes das vias e trechos considerados na sequência de operação dos serviços, extensões de cada trecho de via, frequências e horário dos setores de cada equipe.	X	
2.3	Plano de Capina mecanizada com trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico	ATENDE	NÃO ATENDE

a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
2.4	Plano de Capina manual, raspagem manual, catação, limpeza do sistema de drenagem e pintura de meio fio.	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
2.5	Plano de Limpeza mecanizada de praias	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	

Operações de transbordo, ecopontos, transporte e disposição final			
3.1	Plano de Operação de estação de transbordo e transporte de resíduos para aterro sanitário	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	
3.2	Plano de Operação de ecopontos e transporte dos resíduos	ATENDE	NÃO ATENDE
a	Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais	X	
b	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPIS necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	X	

Após análise dos aspectos técnicos do processo de licitação Concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo nº 10.676/2023, concluímos que a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, atendeu todos os itens exigidos no certame referentes à qualificação técnico-operacional e qualificação técnico-profissional.

No tocante a Metodologia para Execução dos Serviços, a licitante **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** teve um percentual dos "ATENDES" de 100% em todos os blocos, sendo considerada qualificada.

Parnamirim/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Eng.º Sérgio Bezerra Pinheiro
CREA 210383462-3



Sede Oficial

Av. Sen. Salgado Filho, 1559. Tirol, Natal/RN, CEP 59015-000

Sede Administrativa

Av. Xavier da Silveira, 983, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59056-530

Núcleo de Mossoró

R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59628-330



atendimento@funcern.br

